



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo nº 037/2020

Pregão Presencial nº 015/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Fornecimento de cestas básicas.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

A autuação do processo, o ofício de solicitação nº 002/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao Prefeito Municipal, requerendo autorização para abertura dos procedimentos do certame, o termo de referência, ofício Circular de nº 017/2020, solicitando a cotação de preços por empresas do ramo de atividades correlatas; verifica-se também a existência do memorando nº 024/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de contabilidade, requisitando dotação orçamentária, a resposta do setor de contabilidade através do memorando 024/2020 - DC, informando a dotação orçamentária para suportar as despesas, por conseguinte a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a Portaria de nomeação da CPL, o encaminhamento do certame para a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer sobre a legalidade do edital e do contrato, as minutas do edital e do contrato e seus anexos, o parecer jurídico datado de 17 de fevereiro de 2020, o aviso de licitação contendo a informação de que o certame ocorrerá no dia 06 de março de 2020 às 14:30 hs. Mais adiante, contempla-se a existência de publicação tanto no diário oficial quanto no jornal pequeno, ambos contendo a informação de que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

certame ocorrerá na data de 06 de março de 2020 às 14:30 hs, a documentação das empresas interessadas em participarem do certame e, por fim a Ata de Registro de Preços.

Compulsando-se os autos, verifica-se que na data designada para abertura do certame, duas empresas compareceram e apresentaram documentação, as quais foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **COMERCIAL E. S. M. - ME, inscrita no CNPJ: 32.901.106/0001-52** e **IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ: 13.819.017/0001-17**.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR GLOBAL".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram ao certame as empresas **COMERCIAL E. S. M. - ME, inscrita no CNPJ: 32.901.106/0001-52** e **IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ: 13.819.017/0001-17**, com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, as mesmas foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de proposta de preço ao valor global apresentado pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise do preço ofertado nesta modalidade, que a empresa **COMERCIAL E. S. M. - ME,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

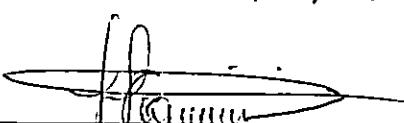
inscrita no CNPJ: 32.901.106/0001-52, venceu o certame, levando-se em conta que a proposta de preços apresentada na fase de negociação direta com o Pregoeiro trouxe economia à administração.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha inclusa à Ata de Registro de preços.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 09 de março de 2020.



HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA
CPF: 631.179.593-00
Controlador Geral do Município